



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.183/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

ATA DE ESCLARECIMENTO

DATA: 23/04/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretaria de Saúde, através de seu Ordenador de Despesa, ora denominado Autoridade Competente, na forma do disposto do Decreto Municipal Nº 11.206/25, esclarece dúvidas protocoladas por empresa interessada no presente certame, conforme disposto a seguir:

QUESTIONAMENTO 01: referente ao ITEM 1 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA + DILUENTE ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 4ML. O item Benzilpenicilina Benzatina tem sua fabricação em suas apresentações, medicamento pronto para o uso que se trata do medicamento de referência (BENZETACIL) do laboratório Eurofarma, sem necessidade de diluição pois o medicamento já vem em solução injetável e constituído, pronto para aplicação. Assim como existe a apresentação em pó para suspensão, que se trata de um medicamento liofilizado, ou seja, em pó para solução que precisa da sua reconstituição mediante diluente para ficar apto para administração. Os dois medicamentos apesar das apresentações, têm o mesmo princípio ativo, posologia, ação farmacológica, concentração, via de administração. Diante disso, questionamos se será aceito no processo o medicamento BENZETACIL FABRICANTE EUROFARMA (PRONTO PARA USO)? O produto oferecido em questão atende as mesmas características e indicações exigidas para o item.

RESPOSTA: Temos a esclarecer que será aceito o medicamento BENZETACIL FABRICANTE EUROFARMA (PRONTO PARA USO).

QUESTIONAMENTO 02: ITEM 11 CLARITROMICINA 500MG: comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos,



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.183/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?

RESPOSTA: Temos a esclarecer que serão aceitas propostas do item 11 - CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO, com descritivo conforme edital. Sendo assim, propostas de claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg, não serão aceitas

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para as devidas providências legais.

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário interino da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 644D-FA8D-9819-435C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ABRANTES DE AGUIAR (CPF 004.XXX.XXX-29) em 26/04/2025 19:57:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/644D-FA8D-9819-435C>